

PORTARIA Nº 033, de 11 de julho de 2016

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8.428/2014 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor relacionado no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde na data que menciona o atestado médico apresentado, de conformidade com os incisos I e IV do artigo 80, da Lei nº 1.079/1990 – que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES:

- **Isabela Ribeiro Marinuzzi (Matrícula: 309089 – Cargo: Escrivário):**

| ITEM | Nº DE DIA(S) | PERÍODO |
|------|--------------|------------|
| 01 | 01 | 15/06/2016 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 11 de julho de 2016.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente